

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0016283-89.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IDEALY CIRURGIA PLASTICA, CNPJ 04.888.945/0001-42, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gc Locação de Equipamentos Ltda., sobre cobrança de R\$ 361.346,36 (10/2022), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, no prazo de 15 dias, após o prazo do pagamento, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 0022349-56.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YELLOW GOLD COSMETICOS LTDA, CNPJ: 12.514.344/0001-74, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando em síntese: a cobrança do pagamento do valor de R\$ 548.103,97 (03/2021), Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescido(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconhaça(m) o crédito do(a) executado(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002010-50.2022.8.26.0318 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme/SP, Dra. Leticia Lemos Rossi, na forma da Lei, Faz Saber a Lauro Paris, CPF 715.372.288-20 que Tokio Marine Seguradora S/A lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 9.318,33 (02/2022), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Leme, 12 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023 Torna público: que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMÓLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº81/2023, cujo objeto é: “Registro de preços para o fornecimento parcelado de panificação para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Casa da Criança Clara Luiza Clemente, conforme as especificações constantes no Edital, com entrega ponto a ponto, pelo período de 12 (doze) meses”.. a favor da empresa: BELA PAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, Valor Total Global R\$ 660.000,00.Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023, cujo objeto é o: “Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Desenvolvimento desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses”. a favor da empresa: BELA PAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, Valor Total Global R\$ 660.000,00.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023 Torna publico, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMÓLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023, cujo objeto é o: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em arrendamento de automóvel com e sem fornecimento de piloto/combustível, para atender as necessidades do município de Monte Mor, pelo período de 12 meses”. a favor da empresa: GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI, Valor Total R\$ 6.108.000,00. Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023, cujo objeto é o: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em arrendamento de automóvel com e sem fornecimento de piloto/combustível, para atender as necessidades do município de Monte Mor, pelo período de 12 meses”. favor da empresa: GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI, Valor Total R\$ 6.108.000,00. Monte Mor, SP, em 19 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brisch - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO E INSTALAÇÃO DE TRAMA DE AÇO E TELHAS DE PVC. DATA: 05/06/2023 - 14H00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/05/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça João F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00h às 17h00h, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (pdf/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Maio de 2023. Dr. ELMIR KALLI, ABI CHEDID, Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 0037735-84.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BERTELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ. 15.165.562/0001-62) e GRENADA SP PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ. 12.803.806/0001-05), que EDMILSON SALES LOBES requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, onde procedeu-se a penhora no rosto dos autos do processo 1048185-87.2016.8.26.0100/01, da 30ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo, do valor R\$129.143,46 (31/03/2023). Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguir o feito em seus ulteriores termos (artigo 854, § 3º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de maio de 2023.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada ZORAIA GARCIA MOREIRA (RG. nº 28.568.914-9 CPF. nº 269.116.908-11), bem como seu marido, se casada for, o credor fiduciário HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO, (BANCO BRADESCO S.A.) e MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Secretaria de Finanças; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por JABSON FLORES ARAUJO (CPF. nº 4.36.411.645-91), PROCESSO Nº 0002265-63.2022.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leilão oficial PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL:** Unidade autônoma, consistente do apartamento nº 33, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO TRANSCOSO", BLOCO 5, sito à Rua Wladia Jafet Assad, nº 555, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO", Vila Beatriz, contendo a área real privativa de 64,000 metros quadrados, área real comum de 45,933 metros quadrados, área real total de 109,933 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,5714%, na área comum da unidade já está incluída a área de 22,000 metros quadrados, referente a uma vaga na garagem do empreendimento, confrontando pela frente o apartamento de final 1 do andar respectivo, pelo lado direito com o duto, área de circulação e escadarias e apartamento de final 4, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento do conjunto, e pelas fundas com área livre do condomínio. Ao referido apartamento cabe ainda o direito ao uso de uma vaga para garagem de automóvel de passeio, no estacionamento do empreendimento, situado no andar térreo com capacidade para abrigar 176 automóveis de passeio em 176 vagas individuais e indeterminadas, com auxílio de manobrista, e a vaga remanescente destinada à visitantes do empreendimento. O EDIFÍCIO TRANSCOSO - BLOCO 05, acha-se construído em terreno com a área de 6.274,110 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 39.878 deste registro imobiliário. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 202.117.109.128. Matrícula nº 45.697 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **ONUS:** Consta na CRF nº 7, que a executada ALI LEONUI FIDUCIARIAMENTE, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO (BANCO BRADESCO S.A.), conforme Av. 8, INDISPONIBILIDADE DE BENS, determinado no processo 346578922/0148130024 da Administração do Fórum de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, KIRTON BANK S.A – BANCO MULTIPLO, CNPJ. nº 01701.201/0001-89, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE DE BENS. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$330.000,00 – Fevereiro/2023. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$754,47 - Valores válidos para o dia 24/03/2023. (NAO COMPUTADOS OS VALORES DE JUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL). SALDO DEVEDOR JUNTO AO CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$75.680,93 em 15/06/2022. Quantidade de parcelas: 300 (parceira total), quantidade de parcelas pagas: 136 parcelas. Com o produto da venda, primeiramente, será quitada a dívida junto ao banco e posteriormente o valor remanescente da venda será dividido entre as partes. **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão,** que terá início no dia 26 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 27 de Junho de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguirá-se, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores à avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o rú selo declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 896 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará da venda de bens e preções, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão, em até 5 horas após a realização do leilão. O arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2139/15. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital 54Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo 54Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1495, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontrar, sendo a verificação de documentação, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores dos débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argonetworkleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar, acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada ZORAIA GARCIA MOREIRA, bem como seu marido, se casada for, o credor fiduciário HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO, (BANCO BRADESCO S.A.) e MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Secretaria de Finanças e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003726-60.2013.8.26.0346 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Martinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA QUEIROIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ANTONIO SARQUIS PINTO, RG 6.355.621 - SP, CPF 781.161.208- 91, RONAN CRISTHIAN SARKIS PINTO DE MENEZES, CPF 380.102.468-75, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG 27334420-1, CPF 334.001.018-85 e CONS-TRUTORA TURIM LTDA EPP, CNPJ 64.512.403/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 86.050,03 (atualizado até 22/07/2013), decorrente do contrato firmado, em 23/11/2011, Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDS n.º 669.400.371, referente à Conta Corrente n.º 000.000.834-6, Ag. 6694-X. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Martinópolis, aos 13 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1003242-41.2023.8.26.0002 Classe: Assunto:Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução Requerente:Gc Locação de Equipamentos Ltda Requerido:Cv Comercio de Carns e Rotisserie Ltda Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003242- 41.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CV Comércio de Carnes e Rotisserie Ltda ME, que Gc Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 24.259,57 (01/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009114-68.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) POSTO PINGO D'AGUA LTDA, CNPJ 20810794000166, que lhe foi proposta por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda uma ação desconstitutiva (rescisão contratual) cumulada com condenatória (cobrança de alugueis), tendo como valor: R\$ 28.560,70 com requerimento de liminar de reintegração de posse. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076437-93.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAV TECNOLOGIA E MEDICAO DE GAS EIRELI, CNPJ 24261326000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança de R\$ 269.533,38 (10/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 15/2023, PROCESSO 40/2023, visando a contratação de empresa para desenvolvimento de Oficinas de Famílias, Ações complementares, Ações comunitárias, Palestras, Reuniões Socioeducativas e Oficinas Diversas em observância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 01 de junho de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 18 de maio de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 16/2023, PROCESSO 43/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUIR A INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL “PADRE JOÃO W. BRAEM”, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 149, BAIRRO CENTRO, ALTO ALEGRE/SP. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS. A Sessão se dará no dia 02 de junho de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 18 de maio de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos ANTONIO FERREIRA MELIM (RNE nº W403.859-6, CPF nº 610.121.658-68), sua esposa BENEDITA APARECIDA ROSSI MELIM (RG. nº 12.624.670-SSP/SP CPF nº 610.121.658-68); ELIZANDRA CRISTINA MELIM MIRANDA (RG. nº 15.844.004, CPF. nº 246.584.248-00); ESPOLIO DE LUIZ SERAFIM FERREIRA MELIM, seus herdeiros EDIRLENE KAREN MELIM MOLES (CPF. nº 250.700.448-77); EDERLY KARINA MELIM (CPF. nº 250.699.878-01); LUIZ GUSTAVO ROCHA MELIM (CPF. nº 411.214.108-47); GABRIELLA ROCHA MELIM (CPF. nº 411.214.118-19); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004249-78.2022.8.26.0048, (processo principal 1007665-42.2019.8.26.0048), movida por ELISABETE DIAS DA ROCHA (CPF. nº 111.051.238-47), O Doutor Marcelo Otávio Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que leilões on-line do bem abaixo descrito através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões, pelo leiloeiro PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL:** Uma chácara denominada Chácara Melim, situada a Estrada Municipal Jose Cintra, 222, CEP: 12948-221, Bairro Poirão, na Comarca de Atibaia, objeto das matrículas 67.025 e 9901 do Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia, cadastrado na Prefeitura Municipal sob os n.ºs 20.010.000.00-0096810 e 20.001.000.00-0105004, melhor descritas nas matrículas: UM TERRENO, designado como QUINHÃO NÚMERO 01 (HUM), desmembrado do imóvel maior designado como GLEBA A, no Bairro do Poirão, zona rural deste município e comarca de Atibaia, com a superfície de 7.436,65 has., de terras com as seguintes divisas e confrontações: com o marco 1, cravado no alinhamento da cerca de arame da Rodovia Fernão Dias, onde confrontam com terras de Adilia Cardoso de Oliveira, Maria Isabel Falcochio Sermk, Edith Falcochio e Hilda Falcochio Vida; deste ponto seguem pelo alinhamento da cerca de arame da Rodovia Fernão Dias, em direção a Atibaia, medindo em curva 146,50m., até encontrarem o marco 2; deste ponto seguem à esquerda, por cerca de arame, abandonado a referida Rodovia, confrontando com terras de Sebastião Antonio Pinto, com o rumo de 66º 15' Noroeste, medindo 239,90m., até encontrarem o marco 3, cravado no centro de uma valeta; deste ponto seguem à direita, por cerca, confrontando com terras do mesmo Sebastião Antonio Pinto, com o rumo de 14º 25' Noroeste, medindo 124,30m., até encontrarem o marco 20, onde fazem canto; deste ponto seguem à esquerda, confrontando com o quinhão número 2, com o rumo de 85º 54' Sudeste, medindo 319,17m., até encontrarem o marco 21, cravado na margem da Estrada Municipal de Campo Largo; deste ponto seguem à esquerda, margeando esta Estrada, em direção à Rodovia Fernão Dias, medindo 47,50m., até encontrarem o marco 9 cravado à margem da mesma Estrada e na boca de um vale; deste ponto seguem à esquerda, pelo centro o referido vale, confrontando com a Chácara Melim, de propriedade de Serafim Melim, medindo em linhas quebradas 146,00m., até encontrarem o marco 10, cravado à beira de um córrego, confrontando com a propriedade de Serafim Melim e com terras de Adilia Cardoso de Oliveira, Maria Isabel Falcochio Sermk, Edith Falcochio e Hilda Falcochio Vida, numa extensão de 394,50m., até encontrarem o marco 1, onde tiveram início". Matrícula 67.025 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; UM TERRENO com benfeitorias, medindo m/m., 1,21 há., ou 12,100m², situado bairro do Poirão, no Sítio denominado "Campo do Xavier", zona rural do distrito, município e comarca desta cidade de Atibaia, fazendo frente p/la variante da rodovia Fernão Dias para Jarinu ou Campo Largo, confrontando-se nos fundos c/ José Leite ou sucessores, por um terreno, por um vale e com uma faixa de direito por uma cerca de arame, situando-se essa área do lado direito de quem sob pela variante, partindo da rodovia Fernão Dias. Matrícula 9.901 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; DO IMÓVEL: Possui 03 edificações distintas, das quais: a) Casa 01 (principal); contendo 03 dormitórios, 02 banheiros, sala, cozinha e área de serviço; b) Casa 02: 01 dormitório, sala, cozinha, 01 banheiro e área de serviço; c) Casa 03: 01 dormitório, sala, cozinha, 01 banheiro e área de serviço. DA ÁREA DE LAZER: Além dos aposentos supracitados, o imóvel possui ampla área de lazer, contendo são de festas com churrasqueira, campo de futebol, salão de jogos, playground, piscina com hidromassagem acoplada, bar, sauna, vestiário (feminino e masculino), com todos os acessórios necessários. Estacionamento para aproximadamente 40 veículos de passeio de pequeno porte. Áreas de lazer, acomodam mais de 400 pessoas. Características: CARACTERÍSTICAS DA VALUACÃO: as edificações totalizam área de 660,2m2 de área construída em terreno contendo no total 12.100,00m2. Imóvel com boa localização e de eventos corporativos. Atuação 843 NCPC. § 1º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$2.450.000,00 (Janeiro/2022); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$1.689,76 até 14/04/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão,** que terá início no dia 01 de Junho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 06 de Junho de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 26 de Junho de 2023, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior a importância da avaliação, seguirá-se, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores à avaliação devidamente atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009, art. 25º e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais conformes o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital 54Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo 54Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1495, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontrar, sendo a verificação de documentação, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argonetworkleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar, acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando dos requeridos ANTONIO FERREIRA MELIM (RNE nº W403.859-6, CPF nº 610.121.658-68), sua esposa BENEDITA APARECIDA ROSSI MELIM (RG. nº 12.624.670-SSP/SP CPF nº 610.121.658-68); ELIZANDRA CRISTINA MELIM MIRANDA (RG. nº 15.844.004, CPF. nº 246.584.248-00); ESPOLIO DE LUIZ SERAFIM FERREIRA MELIM, seus herdeiros EDIRLENE KAREN MELIM MOLES (CPF. nº 250.700.448-77); EDERLY KARINA MELIM (CPF. nº 250.699.878-01); LUIZ GUSTAVO ROCHA MELIM (CPF. nº 411.214.108-47); GABRIELLA ROCHA MELIM (CPF. nº 411.214.118-19); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (Art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014461-41.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DEOLINDA PEREIRA PARDIM, Brasileiro, CPF 006.201.358-08, com endereço à Rua Cruzes de Pedra, 552, Lotes 27 e 28, Quadra 7, Jardim Santo Andre, CEP 08390-170, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Antonio Fausto Gonzaga Gaspar, para notificação dos herdeiros e sucessores de Deolinda Pereira Pardim, para que compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementina, munido de seus documentos pessoais, e de suas esposas/maridos, se casados forem; RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenuptual registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrivente Sr. Rosemário da Silva Filho (telefone 11 5583-3088), para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel acima mencionado, efetuando o pagamento das custas e emolumentos no aludido Cartório de Notas e as de registro da escritura junto ao 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob pena de ser lhe ajuizada ação de oblação de fazer para a finalidade acima. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, consulte o processo digital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023. P-19e20/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023910-80.2022.8.26.0224 O

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO do executado EDUARDO LUIZ PREZIOSO (RG nº 17128824 SSP/SP CPF nº 590.057.228-01) bem como sua esposa...

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS dos EXECUTADOS sobre o bem imóvel e para INTIMAÇÃO dos executados NIVALDO LOPES DA SILVA FILHO (CPF nº 321.156.858-14) e sua esposa DANIANE DE GOES PRADO (CPF nº 312.023.348-06) FOFINHAS PLUS SIZE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 15.780.706/0001-90) da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) da PREFEITURA DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e demais interessados...

Na edição do dia 29/04/2023, no anúncio do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640, onde se lê a data 15/05/2023, leia-se 29/05/2023.

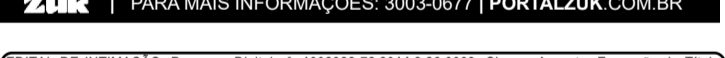
DECISÃO - EDITAL Proc. 1024990-68.2019.8.26.0100.

Este Juízo FAZ SABER a Escarvelho Confecções Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Acrítom Comercio de Materiais Serigraficos Ltda, alegando em síntese que a parte ré deixou de pagar...

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados REFORCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (CNPJ nº 64.577.968/0001-68) LOURENÇO FABIO DA FONSECA (CPF nº 721.082.828-15) casado com SONIA MARTINEZ FONSECA (RG nº 5.623.191-SP) VALENTIM FONSECA (CPF nº 967.946.828-34) bem como sua esposa, se casada for, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0934061-24.1998.8.26.0100, movida por TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.568.157/0001-62)...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010639-13.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Supri Importação Exportação S/A (CNPJ nº 06.339.421/0001-73), Benjamin Cohen (CPF: 075.656.778-50), Luiza Belindo Tallon (CPF: 149.127.298-84), Vidros & Vidros S/A (Cristalaria Nacional S/A) - CNPJ: 08.190.212/0001-90, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 326.728,03 (10/2021)...

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Pat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1025521-57.2019.8.26.0100. Executado: ESPOLIO DE THEOPHILO BRUSSI - Loja térrea e primeiro e segundo porão, totalizando 443,63m² de área útil, localizado na Rua Maria Paula, 62 e 68, Bela Vista/SP. Contribuinte nº 00501700889. Descrição completa na Matrícula nº 17.035 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.370.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 685.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2023 às 10h00min, e termina em 14/08/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 14/08/2023 às 10h01min, e termina em 04/09/2023 às 10h00min. Fica o executado ESPOLIO DE THEOPHILO BRUSSI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/11/2021.



EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1002982-72.2014.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Visionbyte Digital Service Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002982-72.2014.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a) DANIELA NUDELIAM GUILGUEIT LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O(A) ELDER GERALDO GARCIA, CPF 467.289.376-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, na qual procedeu-se ao bloqueio sobre da quantia de R\$ 979,42. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, manifeste-se sobre o bloqueio supra, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ficando ciente de que não será novamente intimado quando da conversão da indisponibilidade em penhora, uma vez que já tem conhecimento da construção, expedindo-se, ato contínuo, mandado de levantamento em favor do credor. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de abril de 2023.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS NA CONDIÇÃO DE DEVEDORA FIDUCIANTE do bem imóvel e para intimação da executada GISELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA (RG nº 452364486, CPF nº 338.327.748-82), bem como seu marido, se casada for, A CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ITANHÁEM/SP; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1003244-97.2020.8.26.0266, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ARVORES - RESIDENCIAL DOS PINHEIROS (CNPJ nº 15.648.111/0001-03) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr(a) GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, pelo leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, nas condições que seguem: BEM - IMÓVEL: DIREITOS AQUISITIVOS da executada (vedora fiduciante decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: O apartamento nº 22, situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ARVORES - RESIDENCIAL DOS PINHEIROS, Bloco A, sito a Rua 333 (Rua Oriando Silva), 208, no município de Itanhaém, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com área privativa de 42,07m², área comum de 1,988m², e área total de 44,058m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,008748 do todo, confrontando pela frente de quem entra com escada e o hall social, pelo lado direito com a área comum do condomínio, pelo lado esquerdo com o apartamento 24 e pelos fundos com a área comum do condomínio, cabendo o direito de uso de uma garagem determinada por sorteio, em local indetermindado no estacionamento coletivo situado no pavimento térreo, do lado externo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, matriculado sob nº 224.729 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP; ONUS: Consta conforme R. 3, que o imóvel foi alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); e conforme AV. 4, registro da penhora executada; débitos tributários não apurados, cabendo aos interessados consulta à Prefeitura Municipal. AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 - Fevereiro/2023, que será atualizado até a data do efetivo leilão; DEBITO EXECUENDUM: R\$6.115,25 (Maio/2022), que será atualizado até a data do efetivo leilão; DEBITO FIDUCIÁRIO: fls.124; (CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF): R\$44.602,58 (Set./2021); DATAS DOS LEILÕES 1º leilão, que terá início no dia 01 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 06 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 26 de Junho de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1ª Praça), ou aquele que der lance de valor igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Cumpre salientar que o arrematante ficará pelo pagamento do saldo devedor junto ao credor fiduciário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF): R\$44.602,58 (Set./2021) a ser atualizado. O ato de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro público. PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Ordem Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL - Caso haja desistência do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária dispostos no arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária dispostos no arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária dispostos no arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária dispostos no arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Passionalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, bem como sua esposa, se casada for, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/11/2021. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009746-23.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIO FERREIRA, CPF 095.756.918-14, na qualidade de herdeiro de Valdeci Rodrigues Ferreira-espólio e outros, que por este Juízo tramita uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse movida por Companhia de Habitação Popular de Campinas-COHAB. Encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o curso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2023.

Processo nº 1010270-49.2018.8.26.0224. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1010270-49.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ildelfonso Carneiro Novaes (CPF: 126.227.678-03) e Cleonice Carneiro Novaes (CPF: 126.596.408-40), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 284,43 e R\$ 73,61. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2023.

Processo nº 1049161-08.2019.8.26.0224. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1049161-08.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Abdul Ghafor Amine Magzoub (CPF: 591.092.548-20), que Condomínio Pateo Dona Teda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 9.980,92 (dezembro de 2019), representada pelas despesas condominiais oriundas do apartamento 003, Bloco B - Bosques, localizado no condomínio ora autor, conforme Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 54.657 do 2º CRI desta Comarca. Ocasão em que o executado em local ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir após 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embaixar ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2023.

<p>LEILÃO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA JUCESP 1074 PROCESSO: 0018075-95.2008.8.26.001 1ª VARA JUDICIAL DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1º LEILÃO: Iniciarà no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 23/05/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção para o 2º LEILÃO: Iniciarà no dia 23/05/2023 às 10:00 horas e se encerrará no dia 13/06/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE 01: 01 veículo VICTORIN C4 LM 2L Tend. Placas FRE 5326, ano/modelo 2013/2014, cor preta, álcool/gasolina, no estado em que se encontra. Avaliação: R\$ 47.030,00. LOTE 02: 01 veículo Renault/Sandero Step Way 16, Placa FQJ 2758, ano/modelo 2015/2015, cor branca, álcool/gasolina, no estado em que se encontra. Avaliação: R\$ 44.191,00. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, em segundo leilão, LANCE INICIAL A PARTIR DE 80% DA AVALIAÇÃO. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leilão estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leilão. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA - JUCESP 1074, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3652]</p>	<p>LEILÃO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640 PROCESSO: 0001238-07.2021.8.26.0394 1ª VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA - ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1º LEILÃO: Iniciarà no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 06/06/2023 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção para o 2º LEILÃO: Iniciarà no dia 06/06/2023 às 11:00 horas e se encerrará no dia 27/06/2023 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Um lote de terreno urbano, sob nº 01-B, da quadra "N", com área superficial totalizando 175,00 m², com uma casa residencial geminada, com aproximadamente 11178 m² de área construída, situada na Rua Maria dos Reis Martins, nº 18, Parque Residencial, na cidade de Nova Odessa/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$ 180.024,16 e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leilão estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leilão. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettolleiloes.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3895]</p>
--	---

<p>LEILÃO OFICIAL: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA JUCESP 1260</p>  <p>05/MAI - 14H EXTRAJUDICIAL - SERGIO KAZUO SAIKI</p> <p>Lotes com direito a documento: 1/BMW X5 FAS1, MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP, I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Máquinas EMPILHADERA HYSTER H40K - 1985 DIESEL, PÁ CARREGADEIRA YALE 1900B - ANO 1978, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leilão Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3855]</p>	<p>LEILÃO OFICIAL: JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA JUCESP 1074</p>  <p>05/JUN/2023 - 14H DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A</p> <p>Lotes Maquinários: Empilhadeira CLARCK, Prensa Hidráulica. Lotes inservíveis: sucata de inox bases de hélices, Reversores diversos, Balsa, Sucata eletrônica, móveis de escritório entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leilão Oficial - José Luís Teixeira Quença - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3937]</p>	<p>LEILÃO OFICIAL: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA JUCESP 1260</p>  <p>07/JUN/2023 - 14H PREFEITURA - ÁLVARO DE CARVALHO</p> <p>Lotes com direito a documento: SCANIA/SCANIA K 112 CL, VW/GOL 10, I/MMC LANCER 20, FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, Sucata eletrônica e materiais diversos. Maquinários: MICRO TRATOR YANMAR TC 14 S, TRATOR VALTRA 685, RETROSCAVADEIRA FIAT/LALLIS FB 802 entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leilão Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3578]</p>
--	---	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000099-31.2023.8.26.0268.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: ITAU UNIBANCO SA. Executado: Paulo Augusto Araújo Comércio de Móveis e Madeiras e Compensados Me. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0000099-31.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeocira da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Augusto Araújo Comércio de Móveis e Madeiras e Compensados ME (CNPJ. 09.657.890/0001-83), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Itau Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 350.641,86 (dezenove de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeocira da Serra, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001751-19.2023.8.26.0001.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: W.a. Revestimentos Em Couro Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0001751-19.2023.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaíne Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a W.A. REVESTIMENTOS EM COURO LTDA, CNPJ 17.154.213/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 473.178,98 (fev.2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004703-70.2016.8.26.0462.** Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Mtg Tecnologia Em Tinta Ltda. Requerido: Classic Embalagens Ltda na pessoa do sócio Sr. Danilo Goes dos Santos Machado e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1004703-70.2016.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Classic Embalagens Ltda. CNPJ 13.504.823/0001-04, que MTG Tecnologia em Tinta Ltda ME lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 60.006,07 (novembro de 2016), decorrente da operação de venda mercantil de tintas e vernizes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136727-08.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Octavio Bruno Martins Granada. Requerido: Edugran - Mármores & Granitos Eireli e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1136727-08.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUGRAN - MÁRMORES & GRANITOS EIRELI, CNPJ 05296106000106, na pessoa de seu sócio Eduardo Neves de Oliveira Teodoro (CPF: 291.062.078-63), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Octavio Bruno Martins Granada, objetivando a concessão da antecipação de tutela para determinar as rescisões dos contratos, a sustação ou devolução de todos os cheques, a suspensão de imediato da cobrança dos boletos vincendos, e a restituição dos valores recebidos indevidamente, tudo sob pena de multa diária a ser arbitrada por esse MM. Juiz, julgando procedente a ação condenando a requerida a devolver os valores recebidos indevidamente, bem como, condená-la com o rigor máximo da lei, em perdas e danos morais pela dor suportada pelo requerente no importe de R\$ 10.000,00 ou no valor a que for prudentemente arbitrado pelo MM. Juiz. Concedida tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1043156-83.2021.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS FERREIRA DIAS ULIANI, CPF 41658947886 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e outro, decorrente do inadimplemento das prestações do financiamento veicular. Contrato: 20032170035, vencidas e não pagas. Presentes os requisitos legais, foi deferida a medida liminar de Busca e Apreensão do bem móvel GM - CHEVROLET, modelo: PRISMA SED, J.O.Y, 1.0, ano fabricação: 2018, cor: cinza, placa: QPC6F89, Chassi: 9BQK690UK0235752, combustível: gasolina, Renavam: 001172801158 (bem já apreendido), citando-se o devedor para, querendo, considerando o disposto na Lei nº 10.931/04, artigo 5º e seguintes, que alterou as disposições do Decreto-Lei nº 911/69, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor na inicial, Dr(a) RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executado, sob pena de, 05 (cinco) dias após executada a liminar, considerar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar e também, querendo, apresentar resposta (§§ 3º e 4º, do art. 3º do DL 911/69, em redação da Lei nº 10.931/04). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001384-89.2023.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Júlio Cesar de Souza (CPF. 290.777.268-61), que a ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 38.153,12 (janeiro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a partir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 8.157,59. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064668-85.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Propriedade. Exequente: Eugênio Salamon. Executado: Ind de Rendas Nylorend S/A. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1064668-85.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1064668-85.2022.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Indústria Nylorend LTDA (CNPJ. 61.077.269/0001-60), que Eugênio Salamon lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a transferência do imóvel constituído por um terreno de formato irregular situado na Rua Júlio Conceição, esquina com as Ruas Mamoré e Joaquim Martinho, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, de matrícula nº 121.988 do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Ofício da Comarca de São Paulo/SP para a titularidade do Autor, adquirido pelo requerente através do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, eis que não houve entrega de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003490-31.2022.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAUIE VIANNA BARSOTTI, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG.52.080.009-6, CPF 403.755.998-60, com endereço à Avenida Cardeal Motta, 335, City América, CEP 05101-210, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação de Rotarianos de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.965,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000279-91.2021.8.26.0020.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. Executado: BRUNO SILVA BADARO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0000279-91.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado BRUNO SILVA BADARO, RG 47.194.161-X, CPF 390.080.308-02, com endereço à Rua Jair Pereira de Melo, 51, Apto: 24 / Bloco: C, Real Parque, CEP 18117-678, Votorantim - SP, que por este Juízo tramita a ação de Cumprimento de sentença por parte de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA, na qual procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.519,42. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a partir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0147061-36.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0147061-36.2012.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Daniel Augusto Zamprogno (CPF. 357.077.008-70), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 332,58 e R\$ 2.772,56, junto ao Bradesco Seguros S/A - Apólice nº 1113629, Proposta 2197740. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a partir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/04/2023. NADA MAIS.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1011715-10.2014.8.26.0009.** A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Pães e Doces Princesa de Vila Carmen Ltda (CNPJ. 01.305.228/0001-52), que Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 72.023,05 (outubro de 2014), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (parceiro 0010078546 e instalação 65338839). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020443-77.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito. Requerente: Carlos Alberto Crivelli Jezler. Requerido: Ligia Brignani e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSE Nº 1020443-77.2022.8.26.0100.** O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ligia Brignani (CPF: 036.304.928-27), que Carlos Alberto Crivelli Jezler lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.380,32 (dezembro de 2021), decorrente do contrato de locação residencial, sendo objeto da locação, a casa de número 02, localizada na Rua dos Capitães Moraes, 314, Mooca, São Paulo, SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1119302-65.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Rosset & Cia Ltda. Executado: Gru You Fit Confeccoes Eireli Me. **EDITAL DE CITAÇÃO.** Prazo 20 dias. Processo nº 1119302-65.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Anuda, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gru You Fit Confeccoes Eireli (CNPJ. 29.973.204/0001-90), que Rosset & Cia. Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 36.382,98 (outubro de 2021), representada pelas notas fiscais oriundas da comercialização de fios e tecidos para tecelagem. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do executante, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2023.

Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda.

CNPJ nº 00.549.740/0001-81

Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Table with 12 columns: Balanços Patrimoniais/Ativo, Balanços Patrimoniais/Passivo, Demonstração do Resultado, Demonstrações de resultado abrangente, Demonstrações do Fluxo de Caixa. Rows include Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Estoques, etc.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações gerais. A Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda. ("Netafim Brasil" ou "Empresa") é uma sociedade limitada com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A Empresa, controlada pela israelense Netafim Israel Ltd., iniciou suas atividades no Brasil em 1995 e tem como atividade preponderante a fabricação de equipamentos para irrigação agrícola por gotejamento, peças e acessórios, muitas vezes desenvolvendo o projeto e supervisionando sua instalação. A Netafim Israel Ltd. é pioneira em irrigação por gotejo e líder mundial nesse segmento e está presente em 110 países. A inovação constante através de alta tecnologia possibilita o uso reduzido de água aliado à maior produtividade agrícola, fortalecendo sua preocupação com sustentabilidade. Em 2017, a empresa Mexichem S.A.B. de C.V. adquiriu 80% das ações da Netafim Israel Ltd., por meio do processo aprovado pelo CADE em 2018. A relação entre a Netafim Brasil e sua controladora Netafim Israel Ltd. segue inalterada. Em 2019 a Empresa Mexichem passou a se chamar Grupo Orbia. Em 2018, iniciou-se uma operação de reestruturação entre as empresas ligadas à Mexichem S.A.B. de C.V. e as subsidiárias da Netafim Israel Ltd., em que ficou estabelecido que a Netafim Brasil seria a única subsidiária atuando no segmento de irrigação pelas duas empresas no Brasil. A Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda ("Mexichem Brasil"), também conhecida pela marca Amanco, atua em diversos segmentos no mercado brasileiro, sendo que apenas o de irrigação seria incorporado pela Netafim Brasil. Assim, a partir de julho de 2018, a Netafim Brasil iniciou a operação de venda a ordem, em que as vendas de produtos fabricados pela Mexichem Brasil são faturadas pela Netafim Brasil, enquanto a responsabilidade de fabricação e entrega permanecem com a Mexichem Brasil. Nesse sentido, a equipe de vendas do setor de irrigação da Mexichem Brasil foi transferida para a Netafim Brasil, assim como foram contratados novos funcionários para atender a demanda gerada por essa nova operação. No final de 2020 uma nova reestruturação ocorreu e a partir de novembro as vendas da linha de produtos de irrigação da Mexichem retornaram para Mexichem Brasil, segregando assim, as operações das duas empresas. A Netafim Brasil ficou com o compromisso de faturar e enviar apenas os pedidos em aberto até outubro de 2020. Os pedidos remanescentes deste acordo foram faturados e expedidos no primeiro trimestre de 2021. Nos anos de 2021 e 2022 a Netafim Brasil teve seu foco direcionado unicamente nas vendas de produtos de seu portfólio visando o crescimento exponencial da irrigação por gotejo e a participação da Empresa no mercado. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 02 de maio de 2023. 1.1 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19, a crise econômica na China e o cenário brasileiro em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia, desde então, instituiu comitê interno e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. Neste cenário, a Empresa monitorou e vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. Na Netafim Brasil, e em grande parte das empresas do agronegócio, os impactos da COVID-19 não comprometeram a operação e seus resultados. A administração avaliou também os possíveis impactos no valor recuperável de ativos, renegociação de contratos de clientes, continuidade operacional, cumprimento de obrigações financeiras e não financeiras, e nenhum risco foi identificado. 1.2 Conflito entre Rússia e Ucrânia. Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições à exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades. Tais sanções não afetam os negócios da Empresa. 1.3 Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas. Existem no Grupo departamentos responsáveis por auxiliar a Administração na elaboração de políticas, normas e indicadores da Qualidade e do Meio Ambiente, como o Sistema de Gestão Integrado, que garante o cumprimento das ISOs 9001 (Qualidade) e 14001 (Meio Ambiente). Relacionados aos cuidados com o meio ambiente, o Grupo possui há alguns anos definido como suas políticas: tomar ações para proteção do meio ambiente com medidas de prevenção da poluição do ar e do solo; trabalhar no uso correto e consciente de itens poluentes; reaproveitamento e dando destino adequado aos seus resíduos e a busca pelo atendimento aos requisitos da legislação ambiental. A Administração não crê, por hora, que haverá impactos financeiros futuros relacionados a esse tema que mereçam ser mencionadas em Demonstração Financeira, visto já estar dentro do seu escopo de atuação e orçamento grande parte das diretrizes adotadas, mas compromete-se a divulgar qualquer fato relevante que a faça mudar de opinião e acredite ser necessário mencionar às partes interessadas. 2. Resumo das principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. 2.1 Base de preparação e apresentação. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Uma descrição dessas estimativas e julgamentos está divulgada na Nota 3.2.2 Base de mensuração. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a sua moeda de apresentação. 2.4 Caixa e equivalentes de caixa. Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 360 dias e com baixo risco. 2.5 Contas a receber de clientes. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou "impairment"). A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou impaired é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes bem como análise de ajuste de preço e quebra técnica que possa ocorrer até o pagamento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa (impairment) foi estimada com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos. Para os demais títulos vencidos e a vencer relacionados a clientes com risco verificado, é efetuada uma análise individualmente e a administração mantém os procedimentos de cobrança e provisão quando pertinentes. 2.6 Estoques. Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação do custo dos estoques é o de média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de embalagem, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (impairment), esta é imediatamente reconhecida no resultado. 2.7 Depósitos judiciais. Existem situações em que a Empresa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Os depósitos judiciais são mensurados pelo custo amortizado, considerando o índice de atualização aplicável a cada tipo de depósito. Nos casos em que há provisão para contingências vinculadas aos depósitos, as mesmas são apresentadas deduzidas dos respectivos depósitos judiciais. 2.8 Imobilizado. (i) Reconhecimento e mensuração. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. (ii) Custos subsequentes. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis e necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. (iii) Depreciação. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes, em anos: Máquinas e Equipamentos 10 Imóveis 25 Equipamentos de informática 5 Veículos 5 Outros 10 Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. 2.9 Ativo intangível. Os softwares adquiridos de terceiros são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados pelo método linear. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, determinadas as seguintes condições: (a) viabilidade técnica e intenção de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda; (b) habilidade de usar ou vender o ativo intangível; (c) o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros; (d) disponibilidade de adequados recursos técnicos e para usá-lo ou vendê-lo; e (e) habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando o ativo intangível gerado internamente não puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e perda por redução do valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. 2.10 Impairment de ativos não financeiros. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa seu maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor de uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. 2.11 Arrendamentos. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Empresa. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Na adoção do CPC 06 (R2), a Empresa reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais" seguindo os princípios do CPC 06 (R1) - "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes conforme descontados por meio da taxa de empréstimo incremental do arrendatário. 2.12 Fornecedores. As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. 2.13 Provisões. As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. 2.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos ou passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. 2.15 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas. 2.16 Reconhecimento da receita. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Empresa reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrito a seguir: (a) Venda de produtos. A Empresa fabrica e vende equipamentos e sistemas de irrigação, que incluem produtos e acessórios - peças e partes. As vendas são reconhecidas no momento da entrega dos produtos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfatória que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado, (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente, (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com as condições de vendas e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. (b) Prestação de serviços. A Empresa presta serviços de instalação, supervisão e gerenciamento de projetos. A receita de prestação de serviços é, em geral, reconhecida tendo como referência os serviços contratados os quais são reconhecidos no resultado com base avanço físico e status de conclusão de determinadas fases do projeto em conjunto com o material aplicado. (c) Locação de implementos agrícolas. A partir de 2018, a Empresa passou a oferecer a clientes, a opção de locação de implementos agrícolas, máquinas utilizadas na instalação dos produtos, nos casos em que o cliente não tenha contratado um projeto e tenha a necessidade de utilização dessas máquinas. A receita é reconhecida mensalmente com a emissão de uma fatura para pagamento pelo cliente. (d) Receita financeira. A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva e reconhecida no resultado do exercício conforme período de competência. 2.17 Demais receitas e despesas. As demais receitas e despesas são registradas ao resultado do exercício, de acordo com o regime contábil de competência do exercício. 2.18 Conversão em moeda estrangeira. As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa pela taxa de câmbio nas datas das transações ou da apresentação quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pela taxa de câmbio do final do exercício referentes a ativo e passivo monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 19). 2.19 Benefícios a empregados - Participação nos lucros. A Netafim Brasil oferece a seus funcionários participação nos resultados com base em um valor fixo, definido em convenção coletiva. O benefício de participação nos lucros do pessoal chave da administração é calculado com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela administração da controladora e contabilizado em contas de despesas com salários no resultado do exercício. 2.20 Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio. A distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio para os quotistas da Empresa, quando há lucros disponíveis para distribuição e quando sua destinação é formalmente aprovada pelos quotistas, é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos. Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis. 3.1 Julgamento. Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: (a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos. A Empresa reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. (b) Provisão para contingências. A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, civis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerimento elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. (c) Revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. A Empresa revisa e, se apropriado, ajusta as vidas úteis de seus ativos, no mínimo anualmente. (d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida com base em uma análise individual dos clientes, levando em consideração os riscos de realização dos recebíveis. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas dos recebíveis de difícil realização. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na Nota 6, em alguns casos requer negociação e tempo por parte da Empresa. (e) Tratamentos fiscais incertos. Na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (IRPJ e CSLL), a Empresa avalia se há qualquer posição fiscal incerta e, caso haja entendimento que seja provável (mais que 51%) que não será obtido êxito em decisões de tribunais superiores de última instância sobre a posição, a Empresa deve constituir provisão para o referido passivo tributário. Na avaliação da empresa não há, contudo, posição fiscal incerta conhecida ou com potencial risco de se tornar uma contingência. É importante destacar que a determinação final sobre o tratamento fiscal depende de fatores não controlados pela Empresa, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. 3.2 Estimativas e premissas contábeis críticas. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social referem-se ao ajuste justo dos instrumentos financeiros (Nota 21). 3.3 Estimativa do valor justo. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima do seu valor recuperável. 3.4 Compensação de instrumentos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.5 Perda (impairment) de ativos financeiros. As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Empresa aplica julgamentos em concordância com sua controladora para estabelecer as premissas para o cálculo de impairment, com base no histórico, nas condições de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. 4- Caixa e equivalente de caixa 2022 2021 Caixa e depósitos bancários 1.531 8.303 Aplicações financeiras (i) 11.074 10.315 12.605 18.618 (i) Em 2022 moeda local composta por: Debentures Compromissada com Lastro de terceiros, remuneração média de 75% do CDI, liquidez imediata e vencimento até 30 dias; CDB com remuneração média de 98% do CDI (2021 - 99%), liquidez imediata e vencimento até 360 dias. 8. Imobilizado Máquinas e Equipamentos Ativo em andamento (i) Outros Total Custo Em 1º de janeiro de 2021 5.862 17.628 5.454 - 886 29.831 Adições 112 1.889 691 - 34 2.726 Baixas (289) - (18) (307) - (586) Em 31 de dezembro de 2021 5.974 19.518 5.855 - 902 32.249 Adições 506 3.632 1.207 1.561 26 6.932 Baixas (74) (412) - (69) (555) Em 31 de dezembro de 2022 6.480 23.076 6.650 1.561 859 38.627 Depreciação Em 1º de janeiro de 2021 (212) (11.818) (4.074) - (470) (19.490) Depreciação anual (3.228) (1.156) (541) - (70) (1.999) Baixas de depreciação 223 - 16 239 - (524) (21.250) Em 31 de dezembro de 2021 (3.360) (12.974) (4.392) - (60) (23.250) Depreciação anual (241) (1.338) (685) - (50) (2.325) Baixas de depreciação 74 409 28 - (60) - Em 31 de dezembro de 2022 (3.601) (14.239) (4.667) - (557) (23.064) Valor contábil Em 31 de dezembro de 2021 2.614 6.544 1.464 - 378 10.999 Em 31 de dezembro de 2022 2.879 8.837 1.983 1.561 302 15.563 (i) Refere-se a Sistema de Irrigação em andamento.

9 - Intangíveis
Custo
Em 1º de janeiro de 2021
Em 31 de dezembro de 2021
Adições
Baixas
Em 31 de dezembro de 2022
Amortização
Em 1º de janeiro de 2021
Amortização
Em 31 de dezembro de 2021
Amortização
Baixas
Em 31 de dezembro de 2022
Valor contábil
Valor contábil em 31 de dezembro 2021
Valor contábil em 31 de dezembro 2022
10. Arrendamentos: A Empresa reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento da data de início do contrato.

Software
12. Operações com vendedor. Operações com envolvimento contínuo, nas quais a Empresa cede ativos financeiros, especificamente contas a receber de clientes para instituições financeiras, garantindo o recebimento antecipado dos montantes juntos a essas instituições. Nestas operações os clientes da Empresa passam a ser os devedores principais às instituições financeiras, porém considerando que a Empresa permanece com a cobrança em caso de inadimplência por parte do cliente, os saldos são apresentados tanto no ativo na rubrica de "Contas a receber de clientes e outros ativos" como no passivo na rubrica de "Operações com vendedor", pelo montante ainda não liquidado pelo cliente junto ao banco, sendo que a compensação total da operação acontece somente após a emissão do termo de quitação. Em 31 de dezembro de 2022 não há transações ativas (2021 - R\$ 3.134, dois clientes).

períodos anteriores, com aplicação de multa e juros sobre o valor considerado devido. A Empresa possui ações de natureza cível, tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como perda possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 8.308 (2021 - R\$ 8.754), para as quais não há provisão constituída.
16.1. Depósitos judiciais. Ações em que a Empresa, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Os depósitos judiciais são realizados pela administração com objetivo de evitar eventuais questionamentos e incidência de multas e juros. Os processos tributários em discussão são referentes à: (i) Ação anulatória sobre a utilização de créditos de ICMS de operações de importação que as guias de recolhimento foram falsificadas pelo despachante aduaneiro; (ii) Ação anulatória sobre compensação de créditos federais
17. Patrimônio líquido - (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 e valor nominal de R\$1,00, assim distribuídos:
Quotistas: Quantidade de quotas
Netafim Israel Ltd. 54.688.307
A.E.M.S Agrícola Enterprises Managing Services Ltd. 1.427

Despesa de imposto corrente e diferido 2022 2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social 19.621 2.687
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social 34% 34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação (6.671) (914)
Preço de transferência sobre as operações com empresas do Grupo (1.412) (1.091)
Outras diferenças permanentes (747) (41)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício (8.830) (2.046)
Correntes (15.108) (4.006)
Diferidos 6.278 1.960
(8.830) (2.046)

22. Instrumentos financeiros. A Empresa classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade de para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As atividades da Empresa à expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, sendo eles respectivamente risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Sendo que tais riscos são mitigados pela gerência e diretoria da Empresa buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos que no desempenho financeiro da Empresa. A gestão de risco é realizada pela gerência financeira e diretoria da Empresa. Sendo que a tesouraria da Empresa identifica, avalia e protege a sociedade contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais. As operações realizadas pela Empresa através de instrumentos financeiros são demonstradas abaixo.
Instrumentos financeiros
Ativos financeiros - custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa 12.605 18.618
Contas a receber de clientes 25.125 22.050
Outros ativos 4.502 4.166
Depósitos judiciais 2.543 2.330
44.775 47.164
Passivos financeiros - custo amortizado
Fornecedores 81.943 96.816
Operações com vendedor - 3.134
Passivo de arrendamentos 993 360
26 47.164

que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras era a seguinte:
(a) Risco de crédito
Caixa e equivalentes de caixa 12.605 18.618
Contas a receber de clientes 25.125 22.050
37.730 40.668
(b) Risco de liquidez. O risco de liquidez é o risco de escassez de recursos para liquidar obrigações. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado com o objetivo de garantir que a sociedade tenha recursos necessários para liquidar seus passivos financeiros na data de vencimento. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela Diretoria Financeira e monitorado pela coordenação Financeira. O gerenciamento do risco de liquidez é elaborado tendo-se em vista as necessidades de captação e a gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa e por meio de linhas de crédito para captação de empréstimos, com base no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e mais por no mínimo 12 meses. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.
(b) Risco de liquidez
Menos de um ano 81.943
Entre um e dois anos -
Entre dois e cinco anos -
Acima de cinco anos -
Em 31 de dezembro de 2022
Fornecedores 81.943
Operações com vendedor -
Passivo de arrendamentos 2.837 1.983 600 60
Em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)
Fornecedores 96.816
Operações com vendedor 3.134
Passivo de arrendamentos 993 360 26
Em 31 de dezembro de 2022, o capital circulante líquido da Empresa esta negativo em R\$ 9.787, representados substancialmente pelos saldos a pagar com Netafim Israel Ltd que a liquidação dessas obrigações será realizada mediante disponibilidade e gestão de caixa, tendo completa flexibilidade para modular os prazos de pagamentos.
(c) Risco operacional. Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, que aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam inicial e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Empresa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • cumprimento de exigências regulatórias e legais; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; e • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. A existência de sistemas de informação integrados e integros apoia a administração na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados.
22.2 Gestão de capital. Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades. Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos da Empresa, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos da geração de caixa essencialmente, e se necessário são obtidos recursos captados em linhas de financiamentos de longo prazo.
23. Seguros. As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2022 foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, os quais são considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros pela administração.
Bens segurados Riscos cobertos Valor da cobertura
Incêndio, equipamentos eletrônicos, impacto de veículos, queda de árvores, vendaval, danos elétricos, responsabilidade civil. 164.816
Risco de crédito de transações (nacionais e internacionais) Risco de não pagamento, limite de crédito e serviço de cobrança integral. 50.385
Compra e venda de energia Garantia financeira para pagamento de faturas referente ao Contrato de Comercialização de compra e venda de energia elétrica 95
Danos em mercadorias em trânsito 1.000

Relatório de revisão dos auditores independentes
Aos Administradores e Quotistas - Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda. Revisamos as demonstrações financeiras da Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda. ("Netafim" ou "Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras: A administração

15- Outros passivos e provisões diversas
2022 2021
Reembolsos a empregados 11 56
Provisão para bônus de empregados 4.587 4.313
Provisão de fretes 5.549 3.664
Provisão para comissões de vendas 464 444
Provisão p/rebate à canais de distribuição 5.867 3.301
Provisões para honorários advocatícios 551 371
Provisão Auditoria/Consultoria 687
Provisão para garantia de produtos 689 200
Provisões diversas 1.249 1.246
Total de outros passivos e provisões diversas 19.654 13.595

16- Provisão para contingências
Em 1º de janeiro 2021 4.982
Provisão para pagamento de honorários 2.772
Constituição provisão para processos trabalhistas 29
Em 31 de dezembro 2021 7.783
Constituição provisão para processos cíveis 1.535
Constituição provisão para processos tributários 869
Atualização/correção na provisão de processos 624
Em 31 de dezembro 2022 10.811

(b) Despesa de imposto corrente e diferido. O Imposto de Renda (IR) foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a Contribuição Social sobre o lucro (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto sobre o lucro, antes do imposto, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros da Empresa como segue:

Documentos assinados e certificados digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/05/2023.
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

